
Sumário:

01. OBJETIVO:	2
02. CONCEITUAÇÃO / DEFINIÇÃO:	2
03. ABRANGÊNCIA / ÁREAS ENVOLVIDAS:	2
04. RESPONSABILIDADES:	2
04.01. Responsáveis pela execução das atribuições desta política	2
04.02. Responsáveis pelo monitoramento da execução das atribuições desta política	3
04.03. Responsáveis pela manutenção desta política	3
05. ALÇADAS:	3
06. DIRETRIZES:	3
06.01. Limites operacionais	3
06.02. Modelos e sistemas	3
06.03. Relatórios	4
07. CONSIDERAÇÕES FINAIS:	4
08. LEGISLAÇÃO/REGULAÇÃO RELACIONADA:	4
09. REFERÊNCIA INTERNA:	4
10. CONTROLE DE VERSÕES:	4
11. APROVAÇÕES:	6

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**Título:** Política de Gerenciamento de Capital**Área Responsável:** Risco**Início da Vigência:** 01/01/2025**Revisão Prevista para:** 01/03/2026

01. OBJETIVO:

A política de Gerenciamento de Capital do Conglomerado Prudencial do Banco BOCOM BBM ("BOCOM BBM") constitui um conjunto de princípios que norteiam a estratégia da instituição no controle e no gerenciamento de capital.

02. CONCEITUAÇÃO / DEFINIÇÃO:

Define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição

03. ABRANGÊNCIA / ÁREAS ENVOLVIDAS:

A estrutura de gerenciamento de capital abrange todas as instituições do Conglomerado Prudencial do Banco BOCOM BBM e envolve as áreas de:

- Risco de Liquidez
- Risco de Crédito
- Risco de Mercado
- Risco Operacional
- Controle Contábil e Fiscal
- Comitê de Risco
- Comitê Executivo
- Conselho de Administração

04. RESPONSABILIDADES:

04.01. Responsáveis pela execução das atribuições desta política

As áreas de Risco de Crédito, Liquidez e Operacional são responsáveis por informar à área de Risco de Mercado as perdas potenciais de sua respectiva área e o capital econômico alocado para fazer face a estes riscos.

A área de Contabilidade é responsável pelo monitoramento e controle do capital mantido pela instituição e informá-lo à área de Risco de Mercado.

A área de Risco de Mercado é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da política e processos definidos, que incluem:

- Centralizar as informações referentes ao gerenciamento de capital;
- Assegurar que os limites operacionais sejam observados; e
- Divulgar relatórios para auxílio na tomada de decisão específica ao gerenciamento de capital.

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Título: Política de Gerenciamento de Capital

Início da Vigência: 01/01/2025

Área Responsável: Risco

Revisão Prevista para: 01/03/2026

04.02. Responsáveis pelo monitoramento da execução das atribuições desta política

É de responsabilidade do Gestor da área de Risco o monitoramento da execução das atribuições desta política.

04.03. Responsáveis pela manutenção desta política

É de responsabilidade da área de Risco a manutenção desta política.

05. ALÇADAS:

O Comitê Executivo deve revisar as políticas de gerenciamento de risco, submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração, no mínimo uma vez ao ano.

As políticas devem estar alinhadas com a Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com o Programa de Estresse aprovados pelo Conselho de Administração.

As exceções a esta política devem ser analisadas pelo Comitê Executivo e pelo Conselho de Administração do BOCOM BBM.

06. DIRETRIZES:

A área de Risco de Liquidez é subordinada ao Diretor de Risco, sendo responsável pela consolidação das informações referentes ao Gerenciamento de Capital.

06.01. Limites operacionais

O controle de Gerenciamento de Capital é baseado na consolidação das perdas em estresse das diferentes áreas de negócio do grupo calculadas pelas áreas de risco do Banco BOCOM BBM S.A. e no cálculo do capital disponibilizado pela instituição para fazer face a estas perdas.

06.02. Modelos e sistemas

Mensalmente, para as simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse), as áreas de risco do BOCOM BBM informam as perdas associadas a estes eventos de cada área de negócio do consolidado econômico-financeiro e estas são consolidadas levando-se em conta a correlação entre elas, tendo-se assim a perda total a que o grupo está sujeito.

Além dos sistemas já utilizados pelas áreas de risco envolvidas nesta estrutura, toda a apuração necessária para o Gerenciamento de Capital é feita via planilha. Dado o baixo grau de complexidade dos cálculos necessários, julga-se baixo o risco operacional envolvido.

06.03. Relatórios

A Área de Risco deve divulgar mensalmente relatório que apresenta:

- Projeção de capital abrangendo o horizonte de 1 ano;
- Consolidação das perdas em estresse e adequação do capital disponibilizado a estas perdas.

07. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A presente política cancela qualquer outra forma de divulgação que disponha sobre o assunto aqui tratado.

08. LEGISLAÇÃO/REGULAÇÃO RELACIONADA:

- Resolução CMN nº 4.557/2017.

09. REFERÊNCIA INTERNA:

- Declaração de Appetite por Riscos (RAS)

10. CONTROLE DE VERSÕES:

Versão	Data	Histórico	Autores
1.	12/06/2011	Criação do Documento	Gustavo Araujo
2.	03/12/2012	Revisão do documento	Gustavo Peçanha
3.	04/12/2013	Revisão do documento	Gustavo Peçanha
4.	27/12/2014	Revisão do documento	Vinicius Sousa
5.	29/12/2015	Revisão do documento	Moique Verboonen
6.	30/12/2016	Revisão do documento	Moique Verboonen
7.	29/12/2017	Revisão do documento	Federico Favero
8	31/12/2018	Revisão do documento	Federico Favero
9.	01/01/2020	Revisão do documento	Área de Risco
10.	01/01/2021	Revisão do documento	Área de Risco

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Título: Política de Gerenciamento de Capital

Área Responsável: Risco

Início da Vigência: 01/01/2025

Revisão Prevista para: 01/03/2026

11.	01/01/2022	Revisão do documento	Área de Risco
12.	01/01/2023	Revisão do documento	Área de Risco
13.	01/01/2024	Revisão do documento	Área de Risco
14.	01/01/2025	Revisão do documento	Área de Risco

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**Título:** Política de Gerenciamento de Capital**Área Responsável:** Risco**Início da Vigência:** 01/01/2025**Revisão Prevista para:** 01/03/2026

11. APROVAÇÕES:

Isabella Souza – Gerente de Risco de Mercado

Monique Verboonen – Diretora de Risco